



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.319/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 082/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

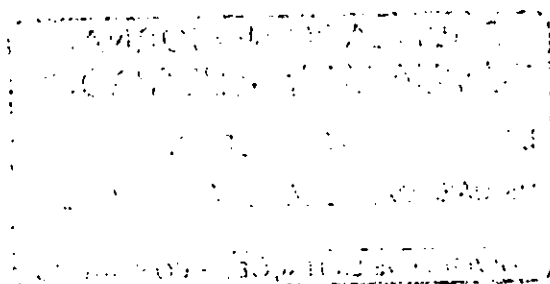
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 082/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis - Pães, que irão compor os cardápios ofertados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2024, em atendimento as necessidades da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo sido declarada vencedora a empresa **MARLENE JOSE DOS SANTOS**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de novembro de 2023.


CELSONO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO YEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21 11 2023 DE N.º 12879
UMUARAMA, 21 11 2023
Homem
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS